



DECRETO Nº 002/2015

Data: 06.01.2015

Ementa: aposenta a Servidora Odete Maria Augusto Delfino ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

O do Prefeito Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 40, II e § 2º da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício nº 169.211.583-6, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2015000008 de 05 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1246/2003, fica aposentada por tempo de contribuição a Servidora **ODETE MARIA AUGUSTO DELFINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora da CI/RG nº 3.418.589-1 SESP/PR, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10266 de 07.01.2015 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 002 de 06.01.2015 – ano 05